



# Câmara Municipal de Garanhuns

## Gabinete da Vereadora Magda Alves

### Requerimento

Protocolado sob o N° 096119

Em 09 de março de 2021

**Candido Ferreira Freitas**  
Câmara Municipal de Garanhuns  
Agente Legislativo - Mat.: 973  
Senhor Presidente:



Aprovado por Unanimidade  
em Unimica votação  
Em 10 de 03 de 2021  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

**Ementa:** REQUER, ao Poder Executivo Municipal que conclua o processo de participação no Consórcio Nacional da Frente Nacional de Prefeitos (FNP) visando adquirir vacinas contra a COVID-19 para imunização dos cidadãos deste Município.

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Sivaldo Rodrigues Albino, no sentido de que conclua, através da Prefeitura Municipal de Garanhuns, o processo de participação no Consórcio Nacional da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), visando adquirir vacinas contra a COVID-19 para imunizar os cidadãos deste Município, com o consequente envio de Projeto de Lei a esta Câmara Municipal de Garanhuns, ratificando o protocolo de intenções firmado entre os Municípios Brasileiros, visando o combate à pandemia do Novo Coronavírus.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Garanhuns, Sivaldo Rodrigues Albino; a Secretária de Saúde, Catarina Tenório; ao Procurador Geral do Município, Paulo Couto, bem como a Imprensa local.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Requerimento tendo em vista que o Prefeito de Garanhuns, Sivaldo Albino, atendendo a solicitação da população de Garanhuns, expressa através dos meios de comunicação e redes sociais, decidiu manifestar interesse em aderir ao consórcio público liderado pela Frente Nacional de Prefeitos (FNP) para compra de vacinas contra a COVID-19.

Ocorre que para efetivar a participação no Consórcio é preciso que o Prefeito Sivaldo Albino envie um Projeto de Lei a esta Câmara Municipal de Garanhuns, ratificando o protocolo de intenções junto a FNP para aquisição dos Imunizantes.

O Projeto de Lei deve ser votado na Câmara Municipal, em regime de Urgência-Urgentíssima, ou através da quebra de interstício, haja vista que, depois de sancionada pelo Chefe do Poder Executivo e publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, a Lei deve ser encaminhada, via e-mail, à Frente Nacional de Prefeitos, até o 19 de março de 2021, para que o município de Garanhuns possa participar da Assembleia Geral de Constituição do Consórcio, por parte da FNP, agendada para o dia 22 de março de 2021.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 10 DE MARÇO DE 2021

Magda Alves de Melo  
VEREADORA  
MAGDA ALVES

Comunicado pelo Ofício N° 090821 em 11/03/2021  
OD 215 e 226

\_\_\_\_\_  
Funcionário